

Câmara Municipal de Dracena

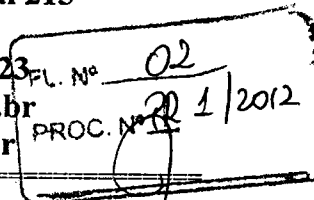
Rua Princesa Isabel, 1635 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/12 - DE 05 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO

02 - Órgão: SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
00.01.031.0011.2.002 - 319011 vencimentos e vantagens fixas..... R\$33.000,00
Total..... R\$33.000,00

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO

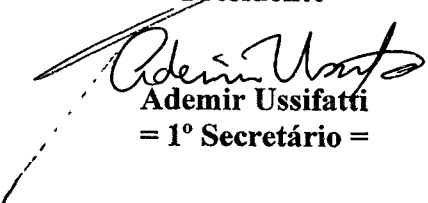
02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
00.01.031.0011.2.002 - 319003 Pensionista..... R\$ 8.000,00
00.01.031.0011.2.002 - 339035 Serviço de Consultoria R\$ 4.000,00
00.01.031.0011.2.002 - 449051 Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00
00.01.031.0011.2.002 - 449052 Equipamentos e Mat. Permanentes..... R\$ 11.000,00
Total R\$ 33.000,00

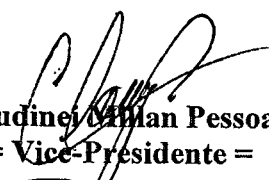
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

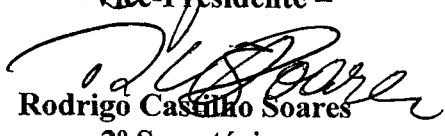
Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins".
Dracena 05 de março de 2012.

Pela Mesa:


Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =


Ademir Ussifatti
= 1º Secretário =


Claudinei Almann Pessoa
= Vice-Presidente =


Rodrigo Castilho Soares
= 2º Secretário =